



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Editais e Avisos

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua José Maciel de Souza, nº 154, Centro, Salgadinho-PB, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.881.666/0001-08, CONSIDERANDO QUE:

A respectiva obra acima citada oriunda do contrato da Tomada de Preço de nº 003/2018, não está havendo continuidade dos serviços por parte da CONSTRUTORA LCL LTDA – ME, indo em direção contrária as cronograma da obra, dos preceitos administrativos legais;

Já ouve diversas tentativas de diálogos com o respectivo proprietário legal da construtora, porém até a presente data sem nenhum sucesso;

A respectiva obra está parada a mais de 90 dias, sem qualquer movimentação por parte da empresa acima citada, e sem qualquer notificação por parte da mesma a esta edilidade.

#### RESOLVE:

Notificar a presente empresa CONSTRUTORA LCL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 15.589.700/0001-66 situada na Rua Lima Campos, 864 – Loja B, Bairro São Sebastião, Cep: 58.706-310, na cidade de Patos - PB, ora notificada, referente a Tomada de Preço nº003/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB.

Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais acima descritas, haja vista não ser a primeira vez que a mesma não cumpre com as obrigações derivadas do respectivo contrato.

#### DIANTE DISTO,

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO a empresa CONSTRUTORA LCL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 15.589.700/0001-66 situada na Rua Lima Campos, 864 – Loja B, Bairro São Sebastião, Cep: 58.706-310, na cidade de Patos - PB, para que venha retomar a execução da Construção da Primeira Etapa do Campo de Futebol no município de Salgadinho-PB. E caso não venha ocorrer poderá o Município de Salgadinho-PB, com base no Art. 87 da Lei Federal de Nº 8.666/93, apresentar as sanções do referido artigo do dispositivo legal.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário do Oficial do Município, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA, para no prazo de 05 dias uteis de manifestar acerca desta notificação, conforme art. 87, § 2o.

Publique e Cumpra-se.

Salgadinho-PB, 06 de janeiro de 2021

Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
MARCOS ANTONIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL